

Conta

Emolumentos	175.00 dbs
Imp Esp.	20.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	210.00 dbs

(Duzentos e dez dobras)

-----A T E S T A D O N°. 969-2022-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins Convenientes que, **Pedro Bonifacio de Brito**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e quatro de Abril de mil, novecentos e setenta e sete, filho de **Quintino de Brito e de Sofia Bonifacio**, portador do Bilhete de Identidade número setenta e nove mil, quinhentos e nove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos catorze de Maio de dois mil e dezoito, a favor de, **Sofia Seabra de Brito**, solteira, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em dois de Julho de dois mil e cinco, filha de **Pedro Bonifácio de Brito e de Ludmila do Céu Seabra**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos cinco de Janeiro de dois mil e vinte e um, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Monte Café, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado, é pobre.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos quinze de Dezembro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito